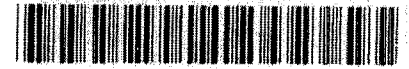


CONVENIO  
INDAIATUBA

JUCESP PROTOCOLO  
0.078.463/18-0



SECJEL  
FLS.: 447  
*[Handwritten signature]*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA  
"SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP"**

Os abaixo assinados:

**ANDRÉ DE CARVALHO SÁ**, brasileiro, maior, casado em regime de separação de bens, nascido em 14 de Fevereiro de 1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.969.231-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 103.400.888-93, residente e domiciliado à Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 2361 - Apto. pp 102 - Altos de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.458-001.

**ARTHUR DE CARVALHO SÁ**, brasileiro, maior, casado em regime de separação de bens, nascido em 25 de Março de 1968, bacharel em administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.969.274 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 106.884.488-44, residente e domiciliado à Rua Sebastião Nicolau, n.º 35 - Apto. 91 - Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.330-570.

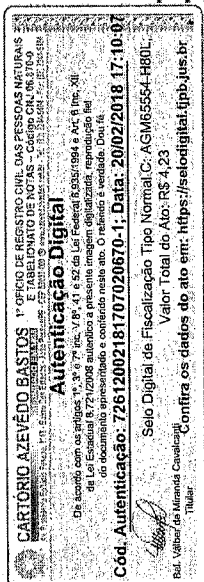
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de "**SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.801.076/0001-41, sito à Rua Antônia Martins Luiz, n.º 896, Distrito Industrial João Narezzi, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-404, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.215.312.472 em sessão de 16 de Setembro de 1998, com uma **Filial I** sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1768 - Conj. 6 B - Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-001, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.801.076/0002-22, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.902.699.830 em sessão de 21 de Agosto de 2003, resolvem assim, alterar o contrato social:

**1º Encerra-se a Filial I.**

**USULA PRIMEIRA:**

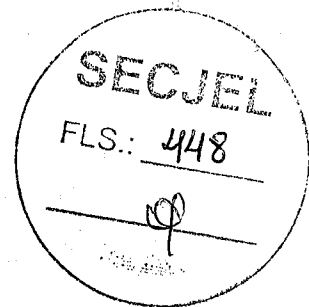
Os sócios em comum acordo decidem encerrar a Filial I, devidamente inscrita no CNPJ 02.801.076/0002-22, registrada sob NIRE n.º 35.902.699.830 em sessão de 21 de Agosto de 2003, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1768 - Conj. 6 B - Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-001.

vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte  
ção:



*Amanha Wink*  
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL  
09 / 10 / 2020 EM:  
CLF: 022.805.803-14 DOU FÉ

*[Handwritten signatures]*



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA  
"SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Sob a denominação social de **"SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP"**, fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e disposições deste instrumento e pela legislação em vigor, nas partes que lhe for aplicável.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sede e domicílio desta Sociedade será na praça de **Indaiatuba**, Estado de São Paulo a **Rua Antônio Martins Luiz, n.º 896, Distrito Industrial João Narezzi, CEP: 13.347-404**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A Matriz tem por objetivo a exploração de: **Fabricação, montagem de boias para natação e salva-vidas e comércio varejista de artigos esportivos em geral.**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A Sociedade tem duração por tempo indeterminado, contando o início de suas atividades a partir de **01 de Agosto de 1998**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O Capital Social é de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) cotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada cota, totalmente integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Cotas	Capital Social R\$
André de Carvalho Sá	2.500	R\$ 2.500,00
Arthur de Carvalho Sá	2.500	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos da Lei Federal n.º 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CM 86.370-9  
R. São João, 111 - São João - Indaiatuba - SP - CEP: 13.347-404  
Fone: (11) 3333-1111 - Site: www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/89 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de São Paulo  
de 16/03/2004, o presente documento eletrônico tem a mesma validade e veracidade. Data: 16/03/2020

Cód. Autenticação: 726120021817020670-2; Data: 20/02/2018 17:10:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65533-XFB6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pat. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Teller

*Samantha Winick*  
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

5ª Alteração Contratual: "Sá & Cia Artigos Esportivos Ltda - EPP"  
02 / 10 / 2020 DDU FÉ  
CPF: 022.805.803 - 18

SECJEL  
FLS.: 449  
CP

**CLÁUSULA SEXTA:**

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, **por ambos sócios em conjunto ou separadamente**. Aos quais competem praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com poderes ilimitados, fazendo uso da denominação social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedada empregá-la em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo à essa cláusula.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá nomear **procurador (es)** para representá-la em assuntos de seu interesse, tais como contratação e demissão de funcionários, compra, venda, aluguel e administração de bens móveis e imóveis, assinatura de quaisquer documentos (contratos e afins), movimentações bancárias, celebração de contratos de qualquer natureza, inclusive de repasses de empréstimo, representando-a junto aos órgãos competentes, em especial a **Caixa Econômica Federal**; para representá-la ainda perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Estadual e Municipal, INSS, FGTS (**Caixa Econômica Federal**), repartições públicas em geral, tratando enfim de todos os demais assuntos de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**Ambos os sócios**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas da escrituração da sociedade.

**Parágrafo Único:** Somente fará jus a esta retirada o sócio que efetivamente prestar serviços a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais, serão distribuídos ou reportados pelos cotistas na proporção de suas cotas. Podendo, a critério dos sócios, em levantados balanços em outros períodos.

**CLÁUSULA NONA:**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, não reportando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com o cotista remanescente, e os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os valores a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

5ª Alteração Contratual: "S4 & Cia Artigos Esportivos Ltda - EPP"  
CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONFIRMEIA A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EM:  
09 / 10 / 2020  
CPF = 022.865.803-14  
DOUFE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3  
Rua São Francisco, 111 - São Francisco - Curitiba - PR - 81201-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º da Lei Federal 6.515/1968, e Art. 5º Inc. XI da Lei Estadual 16.761/2008, autenticou-se presente a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico, o documento assinado digitalmente por: **DOUFE**, titular do documento eletrônico nº **726120021817020670-3**; Data: **20/02/2020 17:10:02**.  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGM65552-R110;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23.  
Rua: Vila Rica, 100 - Vila Rica - Curitiba - PR - 81201-000  
Bul. Vila Rica do Paraná - Curitiba - PR  
Confira os dados no ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>  
Titular

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os sócios não poderão ceder parte ou totalidade de suas cotas à pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio, que em igualdade de condições tem direito na preferência da aquisição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos sócios, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os sócios e administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita uborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro onal, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ica, ou a propriedade.

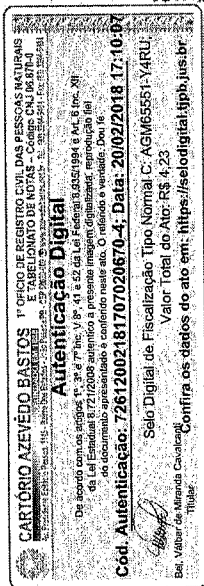
**USULA DÉCIMA QUARTA:**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da arca de **Indaiatuba/SP**, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que a ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a lação vigente, especialmente Lei Federal n.º 10.406 art:1052 de 10 de Janeiro de 2002.

5ª Alteração Contratual: "Sá & Cia Artigos Esportivos Ltda - EPP"

*Saraiva Winer*  
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

09 / 10 / 2020  
CPF: 022.805.803-19

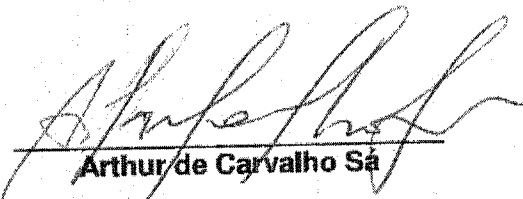


SECJEL  
 FLS.: 451  
 ⊕

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento contratual de alteração da Sociedade Empresária Limitada, em três vias de igual teor e efeito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos da lei.


Indaiatuba/SP, 08 de Janeiro de 2018.

  
 André de Carvalho Sá

  
 Arthur de Carvalho Sá

**TESTEMUNHAS:**

  
 Sergio Fernando Borsari  
 RG n.º 22.677.218-4 SSP/SP

  
 Rosana Tarini  
 RG n.º 27.679.236-1 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 Nº. 34.624/18-1

FLÁVIA R. BRITTO BOULLEVES  
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARTEI: CNJ 08.875-A  
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Indaiatuba/SP - CEP: 13.210-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 6.721/2008 sob o presente protocolo de identificação digital, o(s) documento(s) abaixo descrito(s) foi(s) autenticado(s) no sistema de autenticidade da Junta Especial de Registros Públicos do Estado de São Paulo, em 08 de Janeiro de 2018 às 14:07:00.

Cód. Autenticação: 72612002181707020670-5; Data: 20/02/2018 17:10:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65550-OV10;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Br. Valéria da Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

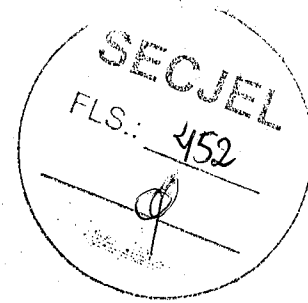
*Saraatka wine*

CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS  
 QUE CONFIRMA A  
 AUTENTICIDADE DESTA  
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

EM:  
 09 / 10 / 2020 DOU FÉ.

CPF: 022.805.803-14  
 Alteração Contratual: "Sá & Cia Artigos Esportivos Ltda - EPP"

JUCESP  
 07 FEV 2018  
 AECSC - INDAIATUBA



### Consulta de atos selados

Selo  
AGM65554 - H80L ✓

Tipo de ato  
Autenticação

Descrição  
Documento. cod.  
Documento\_Codigo\_72612002181707020670

Ressalva  
-

Nome da Serventia  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Selo  
AGM65552 - R110 ✓

Tipo de ato  
Autenticação

Descrição  
Documento. cod.  
Documento\_Codigo\_72612002181707020670

Ressalva  
-

Nome da Serventia  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Selo  
AGM65551 - Y4RU ✓

Tipo de ato  
Autenticação

Descrição  
Documento. cod.  
Documento\_Codigo\_72612002181707020670

Ressalva  
-

Nome da Serventia  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Selo  
AGM65550 - OV10 ✓

Tipo de ato  
Autenticação

Descrição  
Documento. cod.  
Documento\_Codigo\_72612002181707020670

Ressalva  
-

Nome da Serventia  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Selo  
AGM65553 - XFB6 ✓

Tipo de ato  
Autenticação

Descrição  
Documento. cod.  
Documento\_Codigo\_72612002181707020670

Ressalva  
-

Nome da Serventia  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Nova Consulta

*Jamanka Lima*  
CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS  
QUE CONFIRMEI  
A AUTENTICIDADE DES  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
EM  
09 / 10 / 2020  
OU FE.  
CPF: 022.865.803-14



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SEJEL  
FLS.: 453  
*[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.801.076/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ANTONIA MARTINS LUIZ</b>	NÚMERO <b>896</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>13.347-404</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL JOAO NAREZZI</b>	MUNICÍPIO <b>INDAIATUBA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>andre@floty.com.br</b>	TELEFONE <b>(19) 3935-3244</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **11:41:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECJEL  
FLS. 454  
CP



Galpão 3  
FLOTY  
FUTURAS INSTALAÇÕES

Galpão 2  
FLOTY  
PRODUÇÃO

Galpão 1  
LOGÍSTICA

Galpão 4





Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>CPF/CNPJ</b>	02.801.076/0001-41	<b>Validade</b>	20/11/2020
<b>Contribuinte</b>	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	<b>CCM</b>	122.383-3
<b>Endereço</b>	R ANTONIA MARTINS LUIZ 896 COML JOAO NAREZZI - CEP 13347404 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

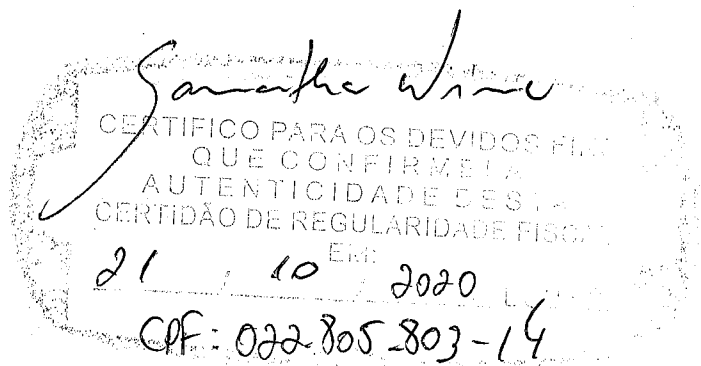
Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

**Autenticação:** E966.3936.F878.7762

Indaiatuba, 21 de Outubro de 2020





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

SECJEL

FLS.: 456

*[Handwritten signature]*

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.801.076/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100062878-55

Data e hora da emissão 09/10/2020 10:09:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

*Samantha Winié*  
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FISCAL  
QUE CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL  
EM: 09 / 10 / 2020 DOU FÉ.  
CFR: 022.805.803-18



Receita Federal

**CERTIDÃO**

SECJEL

FLS.: 457



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 02.801.076/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

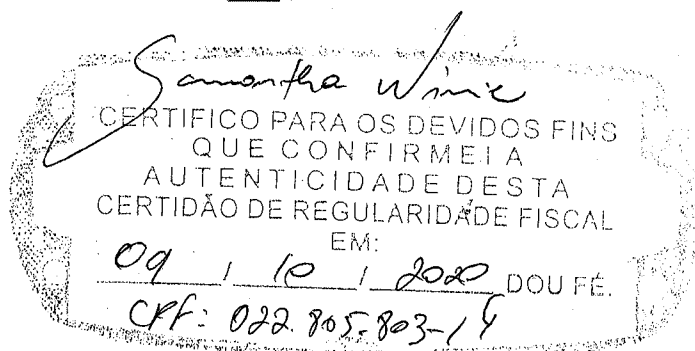
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:35 do dia 09/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2021.

Código de controle da certidão: **8693.85A4.7CEC.AD4B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

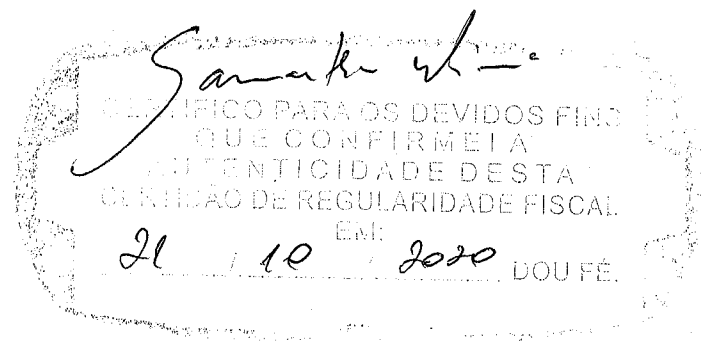
Legislação

Canais

**CERTIDÃO**

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 02.801.076/0001-41**Data da Emissão** : 09/10/2020**Hora da Emissão** : 08:55:35**Código de Controle da Certidão** : 8693.85A4.7CEC.AD4B**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 09/10/2020, com validade até 07/04/2021.[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

SECJEL

FLS.: 459

e



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.801.076/0001-41

**Razão Social:** SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP ✓

**Endereço:** R DOIS 896 / DISTRITO INDUSTRIAL / INDAIATUBA / SP / 13347-404

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2020 a 19/11/2020

**Certificação Número:** 2020102102521393476795

Informação obtida em 03/11/2020 10:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.801.076/0001-41

Razão social: SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020 ✓	2020102102521393476795
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201435570456968
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091308114259076556
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082502165204341096
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602123654977636
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071803233484226632
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062902430925657238
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031202342871248983
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201441059911774
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020301105418763312
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011502412657403762
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122600572760572843
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120701481090440477
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517521588006946
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501491726238152
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100600565096989600
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702060809981394
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902050135014671
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001494489628920
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200482893736720
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301422049875198
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401341468961586
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600533396318229
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702070231759719
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801594069852346
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001475898180004
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031100543230040053
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001471853791309
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101275646715095
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300495808365892
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501301510415468

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601233932680595
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702125786210618
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

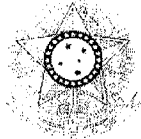
SECJEL

FLS.: 461

*[Handwritten mark]*

Resultado da consulta em 03/11/2020 10:09:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.801.076/0001-41  
Certidão nº: 25745677/2020  
Expedição: 09/10/2020, às 09:08:17  
Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.801.076/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Jamranke Wimal*  
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE CONFIRMA A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

EM:

09 / 10 / 2020

CPF: 022-805.803-14

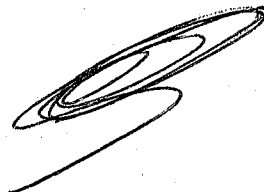


**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS  
INFORMAÇÕES**

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social:</b> SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP		
<b>Endereço completo:</b> Rua Sergio Ueda, 793 – Park Comercial de Indaiatuba - INDAIATUBA / SP CEP: 13347-442		
<b>Telefone/Fax:</b> 11 3294-2222 / 19 3935-3244 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:relacionamento@floty.com.br">relacionamento@floty.com.br</a> / <a href="mailto:andre@floty.com.br">andre@floty.com.br</a>		
<b>CNPJ:</b> 02.801.076/0001-41		
SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
<b>Nome:</b> ANDRE DE CARVALHO SÁ		<b>Qualificação:</b> PROCURADOR
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
<b>Nome:</b> ANDRE DE CARVALHO SÁ		<b>Cargo:</b> DIRETOR COMERCIAL
<b>CPF:</b> 103.400.888-93		<b>RG:</b> 15.969.231-3
<b>Telefone/Fax:</b> 11 3294-2222		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:andre@floty.com.br">andre@floty.com.br</a>
DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
<b>Nome do Contador:</b> SERGIO FERNANDO BORSARI		<b>CRC:</b> 1SP180616-09
<b>Razão Social:</b> LOGICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA <b>CNPJ:</b> 03.050.311/0001-53 <b>CRC do responsável:</b> 1SP180616-09		
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO		
<b>Banco:</b> ITAÚ	<b>Agência:</b> 0041	<b>Conta Corrente:</b> 93200-5
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Agência:</b> 4328-1	<b>Conta Corrente:</b> 17137-9

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Indaiatuba, 31 de Outubro de 2019



André de Carvalho Sá

02.801.076/0001-41  
11 353 219.340.117  
SÁ & CIA. ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA. - EPP  
Rua Antonia Martins Luiz, 896  
Distrito Industrial João Narezzi  
CEP 13.347-404  
INDAIATUBA - SP